



PORTARIA MUNICIPAL N.º 011/2022

Dispõe sobre a Exoneração de servidora ocupante de cargos de provimento em Comissão (DAS) e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

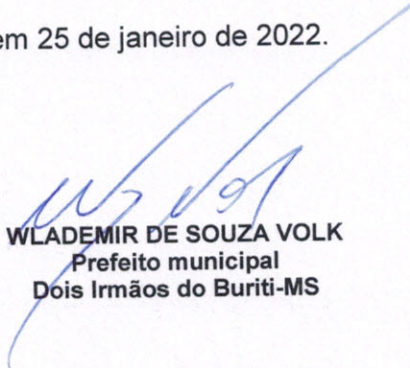
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a partir de 31/01/2022, a servidora ocupante de cargo de provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores – DAS) abaixo relacionado:

Nome	Cpf.	Mat.nº	Cargo Ocupado	Lotação	Ato de Nomeação
JULIANA ALVES GUIMARAES	999.xxx.837-xx	1703-2	ASSISTENTE- I DAS-03	Sec. Administração	Portaria nº 022/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de janeiro de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de janeiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 011/2022

Dispõe sobre a Exoneração de servidora ocupante de cargos de provimento em Comissão (DAS) e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir de 31/01/2022, a servidora ocupante de cargo de provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores – DAS) abaixo relacionado:

Nome	Cpf.	Mat.nº	Cargo Ocupado	Lotação	Ato de Nomeação
JULIANA ALVES GUIMARAES	999.xxx.837-xx	1703-2	ASSISTENTE-I DAS-03	Sec. Administração	Portaria nº 022/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de janeiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 012/2022

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2020 QUE DISPÕE SOBRE DE VACANCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 10/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir desta data, a Portaria Municipal nº 183/2020, que dispõe sobre declaração de VACÂNCIA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor SILAS ALVES PEREIRA, portador do CPF. nº xxx.490.681-xx, matrícula nº 274-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de janeiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 013/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 25/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 25/01/2022, o Servidor Público Municipal, SILAS ALVES PEREIRA, inscrito no CPF. Nº 637.xxx.681-xx, Matrícula nº 274-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO (40 HS), nomeado através da Portaria nº 040/2000.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 25/01/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Classe ‘A’- Ref. 09 (40 HS) em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA MUNICIPAL N.º 015/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado Médico expedido em 18/01/2022 acompanhado da Certidão de Nascimento nº 06220801552022100022151000790707 em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 18/01/2022, à Servidora pública Municipal, KELLY TALHAR DOS SANTOS, portadora do CPF. nº 916.xxx.221-xx, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO (20hs), matrícula nº 1077-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 18.01.2022 e término em 16.07.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 18/01/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA MUNICIPAL N.º 016/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL EM RAZÃO DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul e demais dispositivos legais;

Considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 98 da Lei Municipal nº541/2014;

Considerando o Matrimônio da servidora pública municipal, ocorrido no dia 26/01/2022, mediante apresentação da Certidão de Casamento 062208015520220006253000155346 expedida em 26/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal ROSANA DE SOUZA DA SILVA, portadora do CPF. nº 029.xxx.321-xx, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (40hs), matrícula nº 1328-2, AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR 07 (SETE) DIAS CONSECUTIVOS, em razão de seu Matrimônio, nos termos do artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 2º O afastamento terá início no dia 26/01/2022 e término em 01/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 26/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 017/2022

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO EM VIRTUDE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Municipal n.º 055/2021 de 07 de julho de 2021 que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando o Decreto Municipal n.º 056/2021 de 07 de julho de 2021 que regulamenta no âmbito municipal as competências e as regras da Equipe de Agentes Públicos do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, nos termos do Artigo 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS a Comissão de Contratação, em caráter permanente, composta pelos servidores ROSELY LACERDA MIYADI - Matrícula 43-3, GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA - Matrícula 1141 e LAURA ROXINSKY TEODORO ROSAS - Matrícula 1751 para,